

PORTARIA Nº 30.227/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. RICHELILILIAN DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, lotado na Secretária de Controle Governamental e Transparência Pública, CEDÊNCIA FUNCIONAL para desempenhar atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em Exercício